



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/04/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DECISÕES.....	2 - 4
2.2. EVENTOS.....	5
2.3. VARAS CRIMINAIS.....	6
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	7 - 8

Justiça maior I

O Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) vai reunir amanhã desembargadores, juízes e operadores do Direito para instalação de oito varas judiciais em São Luís.

A solenidade terá início às 9h, no auditório do anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

Sete varas são cíveis e a oitava inaugura a esfera de Interesses Difusos e Coletivos no Maranhão. As novas unidades entram em funcionamento imediato, e sem processos.

Justiça maior II

Está à frente da iniciativa o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, que manifesta interesse também em criar, durante sua gestão, Vara de Direito Público na capital.

Vale lembrar que o Judiciário estadual instalou duas varas criminais na comarca de Ribamar, na semana passada.

A propósito: funcionam no fórum de São Luís nove varas cíveis, onde tramitam, em média, 6.000 processos. Há registro de entrada de cerca 300 ações/mês em cada uma.

CÂMARA | A disputa entre a decisão legal e a social continua

POLÍTICA 2

■ CÂMARA

Empregos ameaçados

Decisão do Tribunal de Justiça que determina a demissão de funcionários do Legislativo municipal deve afetar os servidores com menor poder aquisitivo

CLODOALDO CORRÊA

Uma disputa entre o legal e social. A discussão também gira em torno do que seria social e o problema da geração de emprego em nossa sociedade. O serviço público acaba sendo uma válvula de escape para falta de emprego. Este problema surge justamente pelo que vem ocorrendo com a Câmara Municipal de São Luís. São 257 funcionários não estáveis. A Justiça pede que a presidência da Câmara Municipal de São Luís demita estes funcionários e realize concurso público. A direção da Casa se defende alegando que ainda espera a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que torne efetivos estes servidores. No meio do fogo cruzado, a incerteza.

Dentre os funcionários que podem perder o emprego, a grande maioria recebe um salário mínimo. Com baixo nível de escolaridade, muitos não entendem porque estão com os empregos ameaçados. Os salários dos funcionários que foram conveniados pela denominação "Serviço Prestado", ou SPs, varia entre um e três salários mínimos, exceto para os que exercem cargos de chefia. Quase metade deste total (117) recebe um salário mínimo. O total destes servidores chega a 531 funcionários. Destes, 257 entraram em exercício após 5 de outubro de 1988, portanto não tem estabilidade. Assim, deveriam ser demitidos, de acordo com a decisão da Justiça.

Uma funcionária, que preferiu não se identificar, disse que não sabe o que fazer, pois é funcionária há 12 anos da Câmara e só tem dali para

retirar seu sustento e de seus dois filhos. "Se me tirarem eu não sei para onde vou. Eu não tenho como arranjar outro serviço agora. É só daqui que eu tiro meu sustento", declarou.

O presidente da Câmara Municipal alega justamente que o problema é o fator social, por estas pessoas estarem na Casa há muito tempo e não terem condições, pela idade e conjuntura do mercado de trabalho, para arranjar outro emprego. "São servidores que têm 10, 15, 18 anos de serviço prestado, mas não são efetivos. Eles têm uma longa folha de serviço prestado ao parlamento e à sociedade ludovicense. Nós não podemos deixá-los assim. Nossa intenção é buscar a saída jurídica para contemplá-los", informou.

Pereirinha evita, no momento, comentar a decisão do Tribunal de Justiça para demitir os funcionários. Ele diz que só irá se manifestar quando for notificado, mas que já está buscando junto à Procuradoria da Casa uma maneira para recorrer da decisão.

Servidores

A maioria dos servidores não entendeu a decisão e não tinha a real noção da forma como seu emprego estava ameaçado. Quando questionados por **O Imparcial**, não sabiam direito do que se tratava e não queriam ser identificados.

O procurador do Ministério Público de Contas, Douglas Paulo da Silva, discorda do argumento social para a não demissão dos funcionários não efetivos. Para o procurador, a função social não pode ultrapassar a legal. "Aí entramos no embate social e ilegal. Vamos ver da outra ponta, quantos estão estudan-

do, trabalhando no setor privado durante o dia e fazendo cursinho à noite, querendo uma oportunidade em um concurso público. Enquanto isso se prioriza quem entrou pela janela? Assim se beneficiam poucos em detrimento da coletividade. Se fosse contado pelo fator desemprego, deveríamos pegar todos os desempregados de São Luís e levar para trabalhar na Câmara, o que não acontece", responde.

Douglas Paulo fez parte da Ação contra a Câmara Municipal neste caso. Sobre os servidores com cargo comissionado, ele disse que não haveria previsão do quantitativo, mas

que a lei já prevê que estes cargos deveriam ser preenchidos para assessoramento e direção. Assim, não poderia ser solução transformar os SPs em cargos comissionados, uma vez que estes precisam ter previsão e preencher estes requisitos.

No entendimento do procurador, a organização do concurso público deve ser feita imediatamente. Como existe o princípio da Continuidade do serviço público, as demissões não poderiam se dar todas de uma só vez e imediatamente, pois iria paralisar as atividades da Câmara, mas o concurso deveria ser realizado, para, aos poucos, as substituições serem feitas.

MEMÓRIA

Extinção de cargos

● O imbróglio jurídico começou em 2001, quando o Ministério Público pediu a extinção dos cargos não comissionados da Câmara Municipal ocupados sem concurso público. O juiz Mário Prozeres Neto, do 3º Vara de Fazenda Pública de São Luís, deferiu na época o pedido e determinou as demissões. A Câmara entrou com recurso no TJ alegando a incidência de prescrição e a convalidação dos atos de contratação, ainda que posteriores à Constitui-

ção, para estabilizar as relações entre a administração e os administrados, em respeito aos princípios da boa fé e da segurança jurídica. A relatora do processo, desembargadora Raimunda Bezerra, referendou a decisão da primeira instância. A decisão foi corroborada pela 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, que determinou a exoneração e a realização de concurso em um prazo de 180 dias. Pereirinha disse que irá recorrer da decisão.



CLODVALDO CORRÊA O IMPD. APRESS

Câmara Municipal de São Luís nunca realizou concurso para preenchimento de cargos, apesar da determinação do TJ-MA



WALDIR ESTANISLAU O IMPD. APRESS

Douglas Paulo diz que atual prática do presidente da Câmara beneficia poucos

O que diz a lei

Fria, a lei não atenta para aspectos subjetivos, formulados pelo tempo de presença de funcionários não estáveis. Pelo artigo 37 da Constituição Federal, a entrada no serviço público, após outubro de 1988, somente poderia ser feita por meio de concurso público. Fora isso, é ilegal manter funcionários na administração pública, exceto nos casos de cargos em comissão.

PERSONAGEM DA NOTÍCIA

Mais de duas décadas de dedicação



CLODVALDO CORRÊA O IMPD. APRESS

Desde de 1º de julho de 1989, ou seja, há 23 anos, Marco Antônio Rodrigues, de 42 anos, é funcionário da Câmara Municipal de São Luís, na função de auxiliar de serviços gerais. Com duas filhas maiores e duas menores, sustentou a família toda a vida com o salário mínimo que ganha da Câmara municipal. Em um destes acasos do destino, Marco entrou no quadro funcional da Câmara um ano após a promulgação da Constituição de 1988. Com as mãos calejadas de muito limpar os espaços do Palácio "Pedro Neiva de Santana", o funcionário se mostra com poucas esperanças em relação ao futuro. "A gente fica preocupado. Toda hora chega notícia de que todo mundo pode sair. Não sei o que faria se saísse", declarou. O funcionário ainda mora com a mulher e as quatro filhas. Somente de aluguel, Marco paga R\$ 400 todo mês. Ou seja, pelo valor líquido, sobram cerca de R\$ 200 para dar conta de todo o resto.

■ SERVIDORES

CGJ apresenta novo regimento

Na manhã de hoje, a Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão apresenta, a todos os seus servidores, o seu novo regimento interno, que norteará, a partir de agora, a estrutura e as atividades diárias do órgão. A abertura do evento será realizada pelo corregedor-geral da Justiça, Des. Cleones Cunha, às 9h, no auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão. Antes da apresentação, os servidores assistirão à palestra "Comportamento empreendedor no setor público", que será ministrada pelo Prof. Msc. Em Administração, Walter Nunes. "O objetivo principal deste evento é apresentar a nova estrutura da Corregedoria. Mas queremos que os servidores estejam motivados a enfrentar as mudanças e trabalhar para que, com as novas rotinas, a Corregedoria se torne ainda mais atuante", comenta o Des. Cleones Cunha.

Novo regimento

As mudanças no regimento interno atendem ao Plano de Gestão da CGJ-

MA 2012/2013 e a recomendações do Conselho Nacional de Justiça sobre as estruturas das Corregedorias. O trabalho, determinado pelo corregedor-geral Cleones Carvalho Cunha, foi realizado pela equipe de planejamento estratégico da CGJ-MA, juízes auxiliares, Diretoria e com a participação dos demais setores do órgão. "As mudanças estudadas e consolidadas no novo regimento interno da Corregedoria foram pensadas para dar mais agilidade ao trabalho do órgão, modernizando a sua estrutura e se adequando às transformações do tempo. Tenho certeza que isto dinamizará o trabalho diário da CGJ", explica o corregedor-geral Cleones Cunha. As mudanças consistem em alterações nas atribuições e nomenclaturas de unidades administrativas e cargos, bem como na extinção de algumas delas. "É um realinhamento necessário, que redefine a atuação de determinados setores, apenas consolidado o que, na prática, já começava a se modificar", completa a direto-

ra da Corregedoria, Socorro Sousa.

Estrutura

Pelo novo regimento interno, ficam como órgãos de assessoramento do corregedor-geral da Justiça o Gabinete do Corregedor-geral, a Assessoria de Comunicação e a Assessoria de Informática. Estes setores são ligados diretamente ao corregedor. Ligados aos juízes corregedores estão a Assessoria Jurídica, Auditoria de Correições e Inspeções, Conselho Especial da Infância e Juventude (com suas comissões), Coordenadoria das Serventias (Judiciais e Extrajudiciais), Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares, Coordenadoria de Orientação e Cumprimento das Medidas Cautelares Penais e Execução Criminal e Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de Primeiro Grau (Estatística, Projetos, Padronização e Rotinas e Avaliação dos Juízes). Com a Secretaria Geral da CGJ estão a Coordenadoria de Admi-



As mudanças estudadas e consolidadas no novo regimento interno da Corregedoria foram pensadas para dar mais agilidade ao trabalho do órgão, modernizando a sua estrutura e se adequando às transformações do tempo(...)

**Cleones Cunha
corregedor-geral,**

nistração (Secretaria de Gestão e Controle Documental, Apoio Administrativo e Transporte), Coordenadoria de Finanças e de Pessoal (Expedição de Atos e Registros). E, por fim, o Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, que tem a Coordenação dos Juizados Especiais e a Secretaria do Conselho.

■ JULGAMENTO

Acusado de matar irmão é absolvido pelo júri

O 1º Tribunal do Júri de São Luís absolveu Luís Henrique Furtado Leite, acusado de assassinar o próprio irmão. Os jurados acolheram a tese de legítima defesa. Mauro Sérgio Furtado Leite foi morto em sua oficina eletrônica, no Cohatrac. Durante uma discussão entre os dois, o acusado desferiu um golpe com arma branca na vítima.

Foram absolvidos pelo júri popular Márcio André Padilha Ribeiro Monteiro e Couberth Silva Nascimento. Eles foram denunciados pelo Ministério Público por assassinar a socos, murros e chutes, José Roberto Mendonça Amaral, no dia 15 de fevereiro de 1999, por volta das 5h, na Vila Palmeira. Segundo a denúncia, os réus agrediram a vítima após lhe tomarem um relógio que a mesma havia roubado de um dos acusados. O julgamento ocor-

reu no dia 17 deste mês.

Também absolvido pelo 2º Tribunal do Júri, Carlos César Galvão Botelho, denunciado pelo assassinato, com tiros de revólver, de Lucimar Ferreira dos Santos, no dia 30 de novembro de 2001, por volta das 19h30, no bairro Cohatrac. Os jurados acolheram a tese de legítima defesa.

O Conselho de Sentença do 4º Tribunal do Júri absolveu Jorge Henrique Amaral da Costa, denunciado pelo assassinato de Luiz Gonzaga dos Santos, no dia 10 de agosto de 1991, por volta das 23h, próximo à antiga Fábrica do Anil, hoje Colégio Cintra. Segundo a denúncia, ele e outros acusados, armados com paus e um punhal, mataram a vítima. O julgamento ocorreu no dia 18, e os jurados, por maioria de votos, negaram a participação do réu no crime.

TJMA instala oito varas judiciais em São Luís nesta terça-feira

A estrutura dos serviços judiciários de 1º Grau em São Luís será ampliada com a instalação de mais oito varas judiciais. Na próxima terça-feira (30) serão implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que vão entrar

em funcionamento imediato, recebendo novos processos. A medida – anunciada à magistratura em julho do ano passado, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior – foi confirmada na quinta-feira (25). PÁGINA 3

TJMA instala oito varas judiciais em São Luís nesta terça-feira

A estrutura dos serviços judiciários de 1º Grau em São Luís será ampliada com a instalação de mais oito varas judiciais. Na próxima terça-feira (30) serão implantadas a 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª varas cíveis e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos, que vão entrar em funcionamento imediato, recebendo novos processos.

A medida – anunciada à magistratura em julho do ano passado, pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), desembargador Antonio Guerreiro Júnior – foi confirmada na quinta-feira (25). Desembargadores, juízes e operadores do Direito foram convidados para a solenidade de instalação, com início às 9h, no auditório do anexo do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

Com as novas jurisdições, a capacidade atual de atendimento da demanda judicial na capital será duplicada em relação ao quadro atual. Funcionam atualmente no Fórum nove varas cíveis, onde tramitam, em média, 6.000 processos. Há registro de entrada de cerca 300 ações/ mês em cada uma.

A partir da inauguração dos trabalhos, as novas unidades passam a receber processos da área cível que derem entrada no Fórum. “Não haverá redistribuição de processos em tramitação nas varas existentes, que irão trabalhar apenas com o acervo antigo”, explica o presidente Guerreiro Júnior.

As novas varas foram cria-

das pela Lei Complementar nº 87/2005 (da 10ª à 14ª) e Lei Complementar nº 104/2006 (15ª). A 16ª Vara Cível, por exemplo, substitui a antiga Vara de Cartas Precatórias, que teve competência alterada pelo Tribunal para receber ações de natureza exclusivamente cível. Cartas precatórias agora serão distribuídas a todas as varas cíveis.

Segundo o juiz auxiliar da presidência do TJMA, José Nilo Ribeiro Filho, outras varas já criadas por iniciativa do Judiciário, incluindo a 17ª Vara Cível, deverão ser implantadas em São Luís ainda este ano, a depender de projeto de lei acerca da competência dessas unidades, o que

está em estudo no Tribunal e na Corregedoria Geral da Justiça.

Vara para o meio ambiente
- A Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís - uma novidade no Judiciário estadual - será responsável pelo julgamento de questões relativas à improbidade administrativa ambiental e urbanística. Criada pela Lei Complementar nº 104/2006, tratará, ainda, de fundações e meio ambiente. A resolução que altera a competência da vara foi aprovada pelo pleno do Tribunal de Justiça, em novembro do ano passado, de acordo com proposta apresentada pelo desembargador-corregedor Cleones Cunha.

Foi fator decisivo para a mudança conversa do corregedor com o promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo, Fernando Barreto.

DIVULGAÇÃO



Guerreiro Júnior diz que novas varas irão dinamizar prestação jurisdicional